

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Convoca a 5ª Reunião Ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales, com o tema saúde mental e dá outras providências”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convoca a 5ª conferência Nacional de saúde mental;

CONSIDERANDO a resolução Nº 660, de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o regimento da v conferência nacional de saúde mental (5ª CNSM)

CONSIDERANDO a resolução CES Nº 05/2022 que dispõe sobre o regimento Estadual de saúde mental (5ª CESM)

CONSIDERANDO a 12ª reunião da comissão Organizadora da 5ª CESM aos Conselhos Municipais realizada no dia 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar ordinariamente a 5ª Reunião ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – Ba com o tema: **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**, que tem como objetivo avaliar a situação da saúde mental e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A 5ª Reunião ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – BA, COM O TEMA: **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**, realizar-se-á no dia 11 abril de 2022, as 09:00 h na Câmara Municipal de Vereadores, S/N, Centro, Cândido Sales – BA, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º. A 5ª Reunião ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – BA, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “**A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS**”

Art. 4º. A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMS, a qual será responsável pela organização da **5ª Reunião ampliada Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales – BA, com o tema “ A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**.

Parágrafo Único - Apoiará a organização da Reunião, as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SESACS) e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nilson Pinto Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maria de Cristina Moreira Santos

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95